

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

### CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09H06, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL, E FAUSTO DE CASTRO CAMPOS.

#### EXPEDIENTE

#### ASSUNTO: DIVERSOS

01-) **COMUNICAÇÃO INTERNA - 1709545 - SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA –TJPE**, de 28 de julho de 2022, da Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> **Raissa Cainny Goncalves Ferreira**, Chefe Adjunta da Controladoria do TJPE. **SUBMETE**, em observância aos arts. 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020 e ao Estatuto de Auditoria Interna do TJPE, aprovado pela Instrução Normativa nº 07/2020, o **Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna** (RAINT - 2021), que contempla informações relativas às atividades desempenhadas pela Secretaria de Auditoria Interna do TJPE no exercício anterior (documentos Id 1709351 e Id 1709358). **SALIENTA** que O relatório deverá ser encaminhado ao órgão colegiado do TJPE, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data do seu recebimento, para que o órgão colegiado delibere sobre a atuação desta Secretaria de Auditoria Interna, nos moldes do que prevê o art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNJ nº 308/2020. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Relatório das atividades desempenhadas pela Secretaria de Auditoria Interna da Controladoria do TJPE, devendo ser providenciado o seu encaminhamento, via Presidência do Tribunal de Justiça, para o Conselho Nacional de Justiça, como determinado na norma de regência daquele Colegiado”**.

2-) **Ofício n. 021/2022/GJ**, de 26 de julho de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Marco Aurélio Mendonça de Araújo**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu. **PRESTA** informação em atendimento à decisão proferida pelo Conselho da Magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, expedir ofício circunstanciado ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado, solicitando uma solução para o problema, uma vez que o problema existe e é de gravidade na prestação jurisdicional, e que, provavelmente, sua resolução não se dará pelo mero incremento de número de defensores, mas sim através de uma gestão para melhor distribuição da força de trabalho; e, concomitantemente, a alta Direção da Casa deverá manter entendimento e tratativas diretamente com a Defensoria Pública. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, dar ciência da decisão ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu”**

3-) **PARECER**, de 17 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** - Corregedor-Geral da Justiça do TJPE. **ENCAMINHA**, para ciência e apreciação, **PARECER** referente à solicitação de mudança de horário da Comarca de Aliança. **Requerente:** Exmo. Dr. Felipe Arthur Monteiro Leal, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aliança. **Assunto:** Mudança de horário da Comarca de Aliança. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o Parecer exarado pelo Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça, e, excepcionalmente, deferir o pedido de alteração do horário de expediente da Vara Única da Comarca de Aliança, devendo o magistrado dar ampla e devida divulgação da alteração. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça do Estado para atualização no site do TJPE”**.

4-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA-100000000 / DIRETORIA DOS FORO-175000000 / PESQUEIRA / 1ª V CIV - 1755901201**, de 11 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antonio Tenório**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **COMUNICA** e **SOLICITA** anotação na sua ficha funcional da conclusão do Curso “AS NOVAS TÉCNICAS DE JULGAMENTO (PADRÕES DECISÓRIOS), A TEORIA DOS PRECEDENTES E A INFLUÊNCIA DA ESTÉTICA SOBRE AS RELAÇÕES PRIVADAS”, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 21 de março a 14 de abril de 2022, totalizando 20h (vinte horas) aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

5-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA -100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000 /PESQUEIRA /1ª V CIV-1755901201**, de 11 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antonio Tenório**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **COMUNICA** e **SOLICITA** anotação na sua ficha funcional da conclusão do Curso “Direito digital”, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 16 de maio a 13 de junho de 2022, totalizando 20h (vinte horas) aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

6-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA-100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / PESQUEIRA / 1ª V CIV-1755901201**, de 11 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antonio Tenório**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **COMUNICA** e **SOLICITA** anotação na sua ficha funcional da conclusão do Curso “Temas atuais do Processo Civil Brasileiro”, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 07 de junho a 11 de julho de 2022, totalizando 20h (vinte horas) aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

7-) **OFÍCIO – 1732397 – CGJ – NUCLEO DE APOIO AOS JUIZES**, de 15 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, com fins de anotação de participação em ficha funcional, a relação de servidores(as) que participaram do evento **ENCONTRO REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022/2024**, realizado nos dias 04 e 05 de agosto do corrente ano, na Comarca de Serra Talhada, **com carga horária de 07 horas**, na modalidade presencial, conforme Ato Conjunto TJPE/CGJ Nº 26/2022, publicado no DJe em 21/07/2022. **COMARCA / UNIDADE JUDICIÁRIA / CHEFE DE SECRETARIA** : CARNAIBA / VARA ÚNICA / ADNAEL COSTA ESTIMA; BELÉM DO SÃO FRANCISCO / VARA ÚNICA / ALEXANDRE JOSE FERREIRA DA SILVA; TUPARETAMA / VARA ÚNICA / ALEXANDRE NEVES DE ALMEIDA; SERRA TALHADA / CEJUSC / ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA; PARNAMIRIM / VARA ÚNICA / ANNA KARINA ANGELIM DE BARROS E SÁ; SALGUEIRO / 2ª VARA CÍVEL / ANNA PAULA ARAUJO DE A BORBA E SILVA; FLORESTA / VARA ÚNICA / AUGUSTINHO NOGUEIRA JUNIOR; SERRA TALHADA / VARA CRIMINAL / CICERA SUZANA MARTINS MOURATO; MIRANDIBA / VARA ÚNICA / CLARA LOPES LEO BARROS DE CARVALHO; AFOGADOS DA INGAZEIRA / VARA CRIMINAL / DANILO GONCALVES MACIEL; AFOGADOS DA ING / VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE 13CIRC / DIOGO RICHARDSON E SILVA NASCIMENTO; SERTANIA / 2ª VARA / FLAVIANNNO REGIS PEREIRA LEAL; SALGUEIRO / 1ª VARA CÍVEL / FRANCISCA DA GLORIA DE MENEZES; SAO JOSE DO EGITO / 1ª V / FRANCISCO JORGE SALES FERREIRA; PETROLANDIA / 1ª VARA / GEOMARQUES FEITOSA PEREIRA DO NASCIMENTO; CUSTODIA / 2ª VARA / ANA KÉCIA L. ALMEIDA; TABIRA / VARA ÚNICA / HENRIQUE SARAIVA SANTOS VIANA; TRIUNFO / VARA ÚNICA / HERIVANDA BATISTA MOREIRA DE CARVALHO; TACARATU / VARA ÚNICA / JORIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO; BETANIA / VARA ÚNICA / JOSE ITAMAR DA SILVA; AFOGADOS DA INGAZEIRA / 1ª VARA CÍVEL / JOSE ROBERTO LEOPOLDINO DE ANDRADE; ITAPETIM / VARA ÚNICA / JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO; SERRA TALHADA / VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE 20CIRC / KATIA RAFAELLE GOMES NAZARIO FERREIRA; SALGUEIRO / CEJUSC / KIARA GRASIELLY DANTAS E SILVA; FLORES / VARA ÚNICA / LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS NETO; SERTANIA / 1ª VARA / MARIA ANUNCIADA LEANDRO BEZERRA; VERDEJANTE / VARA ÚNICA / MARIA LUCIENE DA COSTA; CUSTODIA / 1ª VARA / MARIA SUELI TENORIO DE SOUZA; AFOGADOS DA INGAZEIRA / 2ª VARA CÍVEL / MARLENE GOMES DE SOUZA OLIVEIRA; SERRA TALHADA / 1ª VARA CÍVEL / MICHEL SANTOS DA CUNHA; SALGUEIRO / VARA CRIMINAL / OSEAS FIRMINO OLIVEIRA JUNIOR; SERRA TALHADA / 2ª VARA CÍVEL / RICARDO BRUNO DE MAGALHAES PRIMO; IBIMIRIM / VARA ÚNICA / RODRIGO DA SILVA FELICIANO; SAO JOSE DO EGITO / 2ª V / RODRIGO DANTAS CAMBOIM; PETROLANDIA / 2ª VARA / SANDRA VIRGINIA PINHEIRO EVANGELISTA; AFOGADOS DA INGAZEIRA / CEJUSC / SILVIO FREIRE MARINHO NETO; INAJÁ / VARA ÚNICA / THIAGO HERBERT ALVES LIMA SANTOS; SERRITA / VARA ÚNICA / VICTOR MENEZES BARROS DE SA; GABINETE 1º VICE-PRESIDENTE TJPE / PIETRA MONTENEGRO; COORDENADORIA DA MULHER / MARIA DALVA PEREIRA CAVALCANTE; COORDENADORIA DA MULHER / CLAUDIANICE MELO. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

8-) **OFÍCIO – 1732346 – CGJ – NUCLEO DE APOIO AOS JUIZES**, de 15 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **INFORMA**, com fins de anotação de participação em ficha funcional, a relação de juizes(as) presidentes de mesa no **ENCONTRO REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022/2024**, realizado nos dias 04 e 05 de agosto do corrente ano, na Comarca de Serra Talhada, **com carga horária de 07 horas**, na modalidade presencial, conforme Ato Conjunto TJPE/CGJ Nº 26/2022, publicado no DJe em 21/07/2022. **MAGISTRADO(A)** : KARINA ALBUQUERQUE ARAGÃO DE AMORIM; JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO; FREDERICO DE MORAIS TOMPSON; GLEYDSON DE LIMA PINHEIRO; FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO; ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR; RICARDO PAES BARRETO. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos Desembargadores e dos(as) magistrados(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

9-) **OFÍCIO – 1732341 - CGJ – NUCLEO DE APOIO AOS JUIZES**, de 15 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **INFORMA**, com fins de anotação de participação em ficha funcional, a relação de Juizes(as), Desembargadores(as) e Servidores(as) palestrantes, no **ENCONTRO REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022/2024**, realizado nos dias 04 e 05 de agosto do corrente ano, na Comarca de Serra Talhada, **com carga horária de 07 horas**, na modalidade presencial, conforme Ato Conjunto TJPE/CGJ Nº 26/2022, publicado no DJe em 21/07/2022. **PALESTRANTE**: ÉLIO BRAZ MENDES; RAQUEL BAROFALDI BUENO; RAFAEL SOUZA CARDOZO; ISAÍAS DE ANDRADE LINS NETO; DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA; FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO; KARLA FÁBIOLA RAFAEL PEIXOTO DANTAS; DIEGO VIEIRA LIMA; LUANA REGINA FERREIRA DA SILVA; FERNANDO AUGUSTO LAPA GUIMARÃES; TÚLIO FELIX OLIVEIRA. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos Desembargadores, dos(as) magistrados(as) e dos(as) servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

10-) **OFÍCIO - 1732110 - CGJ - NUCLEO DE APOIO AOS JUIZES**, de 15 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **INFORMA**, com fins de anotação de participação em ficha funcional, a relação de Juizes(as) participantes do **ENCONTRO REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022/2024**, realizado nos dias 04 e 05 de agosto do corrente ano, na Comarca de Serra Talhada, **com carga horária de 07 horas**, na modalidade presencial, conforme Ato Conjunto TJPE/CGJ Nº 26/2022, publicado no DJe em 21/07/2022. **COMARCA / UNIDADE JUDICIÁRIA / MAGISTRADO(A)** : FLORES / VARA ÚNICA / ANA CAROLINA SANTANA; SERRITA / VARA ÚNICA / BRUNO JADER SILVA CAMPOS; CARNAIBA / VARA ÚNICA / BRUNO QUERINO OLIMPIO; ITAPETIM / VARA ÚNICA / CARLOS HENRIQUE ROSSI; PETROLANDIA / 2ª VARA / DALADIE DUARTE SOUZA; AFOGADOS DA INGAZEIRA / 2ª VARA CÍVEL / DANIELA ROCHA GOMES; SERRA TALHADA / 1ª VARA CÍVEL / DIOGENES PORTELA SÁBIOA SOARES TORRES; PARNAMIRIM / VARA ÚNICA / FELIPE REIS DA SILVA; FLORESTA / VARA ÚNICA / FILIPE RAMOS UAUQUIM; IBIMIRIM / VARA ÚNICA (TACARATU) / GUSTAVO SILVA HORA; SALGUEIRO/VARA CRIMINAL-JANDERCLEISON PINHEIRO JUCA; SAO JOSE DO BELMONTE / VARA ÚNICA / JOAO BOSCO

LEITE DOS SANTOS JUNIOR; TABIRA/VARA ÚNICA / JORGE WILLIAM FREDI; SERRA TALHADA / 2ª VARA CÍVEL/ JOSE ANASTACIO GUIMARAES F CORREIA; SALGUEIRO / 1ª VARA CÍVEL / JOSE GONCALVES DE ALENCAR; BELEM DO SAO FRANCISCO / VARA ÚNICA / LECICIA SANT ANNA DA COSTA; CUSTODIA / 1ª VARA / MANOEL BELMIRO NETO; VERDEJANTE / VARA ÚNICA (MIRANDIBA) / MARCOS JOSE DE OLIVEIRA; SERRA TALHADA / VARA CRIMINAL / MARCUS CESAR SARMENTO GADELHA; INAJA / VARA ÚNICA / MARINA BANDEIRA ARAUJO BARBOSA LIMA; SERTANIA / 1ª VARA / OSVALDO TELES LOBO JUNIOR; SAO JOSE DO EGITO / 1ª VARA / TAYNA LIMA PRADO. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrados(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

11-) **OFÍCIO - 1733304 - CGJ - ASSESSORIA ESPECIAL DA CGJ**, de 15 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **André Vicente Pires Rosa**, Juiz Assessor Especial da CGJ. **ENCAMINHA** certificados de cursos de capacitação realizados para anotação na sua ficha funcional. 1- **Curso**: 1ª Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com carga horária de 04h/a, no dia 31/05/2022, por videoconferência; 2 - **Curso**: Encontro Nacional de Juizes de Cooperação, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, com carga horária de 03h30m, no dia 03 de agosto de 2022, em Brasília DF; 3 - **Curso**: Reunião dos Núcleos e Juizes de Cooperação, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com carga horária de 03h30m, no dia 04 de agosto de 2022, em Brasília-DF; 4 - **Curso**: As Novas Técnicas de Julgamento (Padrões Decisórios), a Teoria dos Precedentes e a Influência da Estética sobre as Relações Privadas, na modalidade EaD, promovido pela ESMAPA, no período de 21 de março a 14 de abril de 2022; 5 - **Curso**: Direito da Insolvência – reformas da Lei 11.101/2005 pela Lei 14.112/2020, na modalidade EaD, promovido pela ESMAPE, no período de 15,17,22 24, 29 e 31 de março de 2021 (Plataforma Cisco Webex) e de 17 a 14 de abril de 2021 (Plataforma Moodle). Com carga horária de 20h/a.; 6 - **Curso**: Teoria dos Novos Danos Frente à Realidade Constitucional Brasileira, na modalidade EaD, promovido pela ESMAPE, no período de 09/08/2021 até 31/08/2021, com carga horária de 20h/a; 7 - **Curso**: Problemas Contemporâneos da Responsabilidade Civil Médica, na modalidade, EaD, promovido pela ESMAPE, no período de 9,10,11,16 e 17 de março de 2021 (Plataforma Cisco Webex) e de 09 a 31 de março de 2021 (Plataforma Moodle). Com carga horária de 20h/a. 8 - **Curso**: Encontros Regionais do Poder Judiciário de Pernambuco: Gestão Participativa – Biênio 2020/2022, com êxito, promovido pela ESMAPE, na modalidade EaD. Com carga horária de 7h/a. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

#### ASSUNTO: PORTARIA

1-) **PORTARIA DF Nº 03/2022**, de 15 de agosto de 2022, da Exmª Srª Drª **Marília Falcone Lócio**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Camaragibe. **ENCAMINHA**, para ciência e apreciação, cópia da PORTARIA DF Nº 03/2022, que suspende o expediente presencial no Fórum da Comarca de Camaragibe, no dia 16 de Agosto do corrente ano, para realização de serviços na rede elétrica. **ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE**: *“Tomo ciência e autorizo, ad referendum do Conselho da Magistratura, a homologação da Portaria DF nº 03/2022, ID nº 1732037, expedida pela Exma. Juíza Diretora do Foro da Comarca do Camaragibe. À Secretaria do Conselho da Magistratura, para providências de estilo. À Corregedoria Geral da Justiça, para ciência e eventuais providências pertinentes. À Diretoria Geral, para ciência e acompanhamento da demanda em sua esfera de competência. À ASCOM, a fim de promover a oportuna divulgação, no site do TJPE, acerca da suspensão do expediente presencial constante daquele ato normativo. Cientifique-se, através deste próprio SEI, a Diretoria do Foro da Comarca de Camaragibe desta decisão. Cumpra-se. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo Presidente do TJPE.* **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

#### ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **SOLICITAÇÃO**, de 16 de agosto de 2022, da Exmª Srª Drª **Eunice Maria Batista Prado**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente no dia **22 de agosto de 2022**, para defender sua dissertação de mestrado em Brasília, com o tema “Banco de Incidentes de Inteligência Artificial do Judiciário”, perante a banca do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam. Em anexo o Ofício n. 73/2022 - PPGPD-ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem custos para o TJPE, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

2-) **OFÍCIO-1732977-1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL**, de 15 de agosto de 2022, da Exmª Srª Drª **Ana Cristina de Freitas Mota**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. **COMUNICA** o convite, que segue anexo, feito pelo Conselheiro do CNJ Mário Luiz Coelho de Freitas para participação da Jornada Maria da Penha no próximo dia 23 de agosto de 2022, em Brasília, quando a magistrada coordenará uma das oficinas de debates do evento. **SOLICITA** autorização para sua participação, informando a este Tribunal que as despesas decorrentes da viagem serão suportadas pelo próprio Conselho Nacional de Justiça. **ANEXO: DESPACHO – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA – 1250000000** **“ Defiro, ad referendum do Conselho da Magistratura, o pedido de autorização para participação da Exma. Magistrada Ana Cristina Mota na Jornada Maria da Penha, constante do ID nº 1732977, sem ônus para este Tribunal como ali delineado. À Secretaria do Conselho da Magistratura, para providências de estilo. À SEJU, para ciência dessa decisão e adoção das providências administrativas competentes. Cientifique-se a Magistrada requerente, através do presente SEI. Cumpra-se. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo Presidente.** **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

3-) **Ofício n. 73/2022 - PPGPD-ENFAM**, de 16 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Ministro **Og Fernandes** – Diretor Geral da Enfam. **SOLICITA** a liberação da magistrada Eunice Maria Batista Prado, discente regular do Mestrado Profissional da ENFAM, para a defesa do trabalho de conclusão

de curso, no dia 22 de agosto de 2022. **RESSALTA** que os custos com passagens aéreas e diárias ficarão a cargo da Enfam. **ANEXO** : **DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/GAB DA PRESIDENCIA-1250000000** Em atenção ao Ofício n. 73/2022 - PPGPD-ENFAM, ID nº 1734557, autorizo, ad referendum do Conselho da Magistratura, a liberação da magistrada Eunice Maria Batista Prado, discente regular do Mestrado Profissional da ENFAM, para defesa do seu trabalho de conclusão de curso no dia 22.08.2022, sem ônus para este Tribunal, como ali delineado. À **Secretaria do Conselho da Magistratura**, para providências de estilo. À **SEJU**, para ciência dessa decisão e adoção das providências administrativas competentes. **Cientifique-se a Magistrada requerente**, através do presente SEI. **Cumpra-se. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo Presidente**. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Ser. Des. Presidente do TJPE, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

#### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **OFÍCIO Num. 109565903**, de 11 de julho de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A em Exercício Cumulativo. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

#### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **OFÍCIO Num. 107040068**, de 02 de junho de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

2-) **DECISÃO (Num. 111701968)**, de 05 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **ENCAMINHA**, para ciência e apreciação, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual averbou sua suspeição para atuar no referido feito. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

3-) **Ofício Num. 112411691**, de 16 de agosto de 2022, da Exmª Srª Drª **Eliane Ferraz Guimarães Novaes**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

4-) **OFÍCIO - 1703395 - CABO DE SANTO AGOSTINHO - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**, de 25 de julho de 2022, da Exmª Srª Drª **Mariana Agostini de Sequeira**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **INFORMA** a esse Egrégio Conselho de Magistratura, que averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, tendo sido imediatamente informado ao substituto automático. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

5-) **OFÍCIO Num. 110863702**, de 27 de julho de 2022, da Exmª Srª Drª **Isabella Ferraz Barros de Albuquerque Oliveira**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Pesqueira – Turno Manhã. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

#### **ASSUNTO:**

#### **NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA POLICIAL CIVIL**

1-) **OFÍCIO Num. 112340645**, de 15 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Comarca de São Caetano. **INFORMA** que no dia 15 de agosto do corrente ano, às 10h30min, estava agendada audiência de instrução e julgamento em processo de réu preso, a qual restou prejudicada, em virtude do não comparecimento do policial civil: ..., lotado na 108ª Circunscrição, o qual foi devidamente requisitado junto à Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, conforme cópia de requisição anexa (Processo nº ...). “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Coordenador do Programa Estadual Pacto pela Vida, e determinar à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco a constituição de um grupo de trabalho para estudar a viabilidade de que a ouvida de policiais civis como testemunhas, ou como informantes, ou como vítimas dos processos, seja realizada através de teleconferências**”.

#### **PROPOSIÇÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, OUVIDOR GERAL DO TJPE, APRESENTOU PROPOSIÇÃO ORAL NO SENTIDO DE QUE O ÓRGÃO COLEGIADO EXPEÇA OFÍCIO AO EXMº SR. DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA, BEM COMO FORNEÇA A LISTA COM O NOME DE TODOS OS DEFENSORES E AS UNIDADE A QUE ESTÃO LOTADOS, A FIM DE FACILITAR A COMUNICAÇÃO DIRETA DA OUVIDORIA COM AQUELES. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, OUVIDOR GERAL DO TJPE”.

ÀS 10H37, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 25 de agosto de 2022.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**

**Secretária do Conselho**

PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. TELMA ALCÂNTARA EIRAS SILVA, SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, O SEGUINTE DESPACHO:

**No OFÍCIO – 1758313 – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – VARA CRIMINAL**, de 02 de setembro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **João Paulo Barbosa Lima**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de **Santa Cruz do Capibaribe**. Ref. Tribunal do Júri. “R. HOJE. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS”.

Recife, 02 de setembro de 2022.

**Bela. Telma Alcântara Eiras Silva**

**Secretária em exercício**